

PORTARIA STJ N. 521 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que o atendimento ao público externo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2012 será das 8 horas às 12 horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FELIX FISCHER